



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 212, DE 03 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico N.º 3079
de 03/05/24 FL. *[assinatura]*
Visto

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 3640/2024 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 2,5 (duas diárias e meia), ao agente político e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, sendo:

- **Leomar Rohden**, Prefeito Municipal, valor correspondente à R\$ 1.827,50 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- **Jair Carlos Finken**, Motorista, valor correspondente à R\$ 1.217,50 (um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado, em deslocamento ao Município de Londrina - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

Objetivo da viagem:

- Participar, em momento oportuno, do evento denominado IX Encontro de Gestores de Esporte do Estado do Paraná;
- Participar Reunião na SEIL e Paraná Cidade, para assinar convênio de Recape Asfáltico, bem como solicitar agilidade e viabilizar convênios de processos já finalizados;
- Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas.

Período da Viagem: 06 à 08 de maio de 2024

Veículo para transporte: Wolks TAOS – Placa SDR 5H18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2024.

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO